

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/149/SIURB/22/25

CONTRATO Nº 149/SIURB/22

PROCESSO Nº 7910.2021/0001126-3

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – SP OBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE ENGENHEIRO ARY TORRES - LIGAÇÃO E ALÇA DE SAÍDA - LOTE 11.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ:46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor Marcos Monteiro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20**, sediada à Av. Pedro Mascagni nº 650, Jardim Galeto, Itatiba/SP, neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO ROUPENIAN**, portador do RG nº **9.103.580-6 SSP/SP** e do CPF nº **808.215.378-49**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer SIURB/ATAJ em doc. SEI nº **122828213** e despacho autorizatório em doc. SEI nº **122828230**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **08/04/2025**, do Processo SEI nº **7910.2021/0001126-3**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **149/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **3 (três) meses**, contados a partir de **01/03/2025**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI 119471971.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **149/SIURB/22** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 11 de abril de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
GILBERTO ROUPENIAN
PROCURADOR**

Testemunhas:



BRUNA SEMEDO
R.F. 945.570-4



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FT7BU-CBXMR-NNST9-ZLXKD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gilberto Roupenian (CPF 808.215.378-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FT7BU-CBXMR-NNST9-ZLXKD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Gilberto Roupenian.